



PROCESSO	Protocolos SICCAU nº 1150894/2020, 1157011/2020, 1158460/2020, 1175429/2020 e 1175496/2020
INTERESSADO	ADRIANA CORSINI MENEGOLLI; HUMBERTO LUIZ FOGACA DE MEDEIROS; JACQUES ALYSON LAZZAROTTO; AMIRIA BEZERRA BRASIL; ADRIANA RITA GUARNIERI.
ASSUNTO	Análise das solicitações de alteração da composição do colégio eleitoral da Eleição dos conselheiros representantes das IES de Arquitetura e Urbanismo

DELIBERAÇÃO Nº 033/2020 – CEN-CAU/BR

A COMISSÃO ELEITORAL NACIONAL – CEN-CAU/BR, reunida ordinariamente por meio de videoconferência, nos dias 23, 24 e 25 de setembro de 2020, no uso das competências que lhe conferem o art. 127 do Regimento Interno do CAU/BR, aprovado pela Deliberação Plenária Ordinária DPOBR nº 0065-05/2017, de 28 de abril de 2017, e instituído pela Resolução CAU/BR nº 139, de 28 de abril de 2017, o art. 6º da Resolução CAU/BR nº 179, de 22 de agosto de 2019 (Regulamento Eleitoral do CAU) e o art. 7º da Resolução CAU/BR nº 105, de 26 de junho de 2015, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando os requisitos para compor o colégio eleitoral da Eleição dos conselheiros representantes das Instituições de Ensino Superior (IES) de Arquitetura e Urbanismo, dispostos no art. 84 do Regulamento Eleitoral;

Considerando a Deliberação CEF-CAU/BR nº 028/2020, que trata de orientações acerca do Cadastro de Cursos de Arquitetura e Urbanismo para composição do colégio eleitoral para eleição dos conselheiros representantes das Instituições de Ensino Superior (IES);

Considerando a Deliberação CEF-CAU/BR nº 033/2020 que informa à CEN-CAU/BR a relação dos coordenadores de curso de graduação em Arquitetura e Urbanismo que atendam aos requisitos do art. 84, incisos II a IV, em atenção ao art. 85, § 1º do Regulamento Eleitoral;

Considerando os procedimentos para solicitar alteração o colégio eleitoral da Eleição dos conselheiros representantes das IES de Arquitetura e Urbanismo, dispostos no art. 85, § 3º do Regulamento Eleitoral;

Considerando a Deliberação CEN-CAU/BR nº 018/2020, que aprova a relação de prováveis coordenadores eleitores da Eleição 2020 dos conselheiros representantes das IES de Arquitetura e Urbanismo e apresenta em seu anexo os procedimentos e apresenta os procedimentos de solicitação de alteração desta relação;

Considerando os protocolos SICCAU nºs 1150894/2020, 1157011/2020 e 1158460/2020, em que são apresentadas solicitações de alteração da composição do colégio eleitoral da Eleição dos conselheiros representantes das IES de Arquitetura e Urbanismo;

Considerando a Deliberação CEF-CAU/BR nº 049/2020, que aprova os relatórios de análise de coordenadores de cursos constantes nos protocolos SICCAU nºs 1150894/2020, 1157011/2020 e 1158460/2020;

Considerando os protocolos SICCAU nºs 1175429/2020 e 1175496/2020, em que são solicitadas informações da solicitação de alteração de coordenadores de curso junto ao CAU/BR;

Considerando Memo. 012/2020-CEF, de 24 de setembro de 2020 da CEF-CAU/BR, que informa a análise de coordenadores de cursos relacionados nos protocolos SICCAU nºs 1175429/2020 e 1175496/2020.

**DELIBEROU:**

- 1 – CONHECER DO PEDIDO de ADRIANA CORSINI MENEGOLLI, Protocolo SICCAU nº 1150894/2020, coordenador do curso de graduação em Arquitetura e Urbanismo da CENTRO UNIVERSITÁRIO DE ARARAS, e-MEC nº 68190, e DEFERIR-LHE, para incluí-la na relação do colégio eleitoral da Eleição dos Conselheiros Representantes das IES de Arquitetura e Urbanismo do CAU/BR.
- 2 – CONHECER DO PEDIDO de HUMBERTO LUIZ FOGACA DE MEDEIROS, protocolo SICCAU nº 1157011/2020, coordenador do curso de graduação em Arquitetura e Urbanismo da PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DO PARANÁ, e-MEC nº 864, e DEFERIR-LHE, para incluí-lo na relação do colégio eleitoral da Eleição dos Conselheiros Representantes das IES de Arquitetura e Urbanismo do CAU/BR.
- 3 – CONHECER DO PEDIDO de JACQUES ALYSON LAZZAROTTO, protocolo SICCAU nº 1158460/2020, coordenador do curso de graduação em Arquitetura e Urbanismo da UNIVERSIDADE FUMEC, e-MEC nº 37286, e DEFERIR-LHE, para incluí-lo na relação do colégio eleitoral da Eleição dos Conselheiros Representantes das IES de Arquitetura e Urbanismo do CAU/BR.
- 4 – CONHECER DO PEDIDO de AMIRIA BEZERRA BRASIL, protocolo SICCAU nº 1175429/2020, coordenadora do curso de graduação em Arquitetura e Urbanismo da UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, e-MEC nº 12343, e DEFERIR-LHE, para incluí-lo na relação do colégio eleitoral da Eleição dos Conselheiros Representantes das IES de Arquitetura e Urbanismo do CAU/BR.
- 5 – CONHECER DO PEDIDO de ADRIANA RITA GUARNIERI, protocolo SICCAU nº 1175496/2020, coordenadora do curso de graduação em Arquitetura e Urbanismo do Centro Universitário das FACULDADES INTEGRADAS DE OURINHOS, e-MEC nº 82643, e DEFERIR-LHE, para incluí-la na relação do colégio eleitoral da Eleição dos Conselheiros Representantes das IES de Arquitetura e Urbanismo do CAU/BR.
- 6 – Informar que a CEN-CAU/BR divulgará no site eleitoral da Eleição dos Conselheiros Representantes das IES de Arquitetura e Urbanismo do CAU/BR (<http://eleicoesies.caubr.gov.br>) o colégio eleitoral qualificado em 1º de outubro de 2020.
- 7 – Enviar a presente deliberação para publicação no site da Eleição conselheiros representantes de IES de Arquitetura e Urbanismo (<https://eleicoesies.caubr.gov.br>).

Brasília, 25 de setembro de 2020.

VERA MARIA CARNEIRO DE ARAÚJO
Coordenadora da CEN-CAU/BR

**7ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CEN-CAU/BR**
Videoconferência**Folha de Votação**

UF	Função	Conselheiro	Votação			
			Sim	Não	Abst	Ausên
MG	Coordenadora	Vera Maria Carneiro de Araújo	X			
DF	Coordenador adjunto	Amilcar Coelho Chaves				X
PB	Membro	Fábio Torres Galisa de Andrade				X
RS	Membro	Cicero Alvarez	X			
SC	Membro	Ronaldo de Lima	X			

Histórico da votação:**7ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CEN-CAU/BR****Data:** 25/9/2020**Matéria em votação:** Análise das solicitações de alteração da composição do colégio eleitoral da Eleição dos conselheiros representantes das IES de Arquitetura e Urbanismo**Resultado da votação:** Sim (03) Não (0) Abstencões (0) Ausências (02) Total (05)**Ocorrências:****Assessoria Técnica:** Robson Ribeiro e Bruna Bais**Condução dos trabalhos (Coordenadora):** Vera

Maria Carneiro de Araújo